## EDITAL Nº 94/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

#### EDITAL PRO-PRD/CPPD

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL PRO-PRD/CPPD 82/2025

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) informam o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado Docente para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2026.

## 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

## Quadro 1 - Resultado dos recursos

Nome	Campus	Situação
Carlos Eduardo Beluzo	Campinas	Indeferido
Daniela Alessandra Landi Martimiano	Capivari	Indeferido
Mariana Saragiotto da Silva Alves	Campinas	Indeferido
Victor Vaz Pavani	Itapetininga	Deferido

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo regido pelo Edital DGP/PRO-DI/CPPD nº 82/2025 estão organizados conforme a titulação pretendida no afastamento (Quadros 2, 3, 4 e 5):

Quadro 2 - Mestrado (2 vagas)\*

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1°	Márcia Quirino Ferreira Oliveira	Registro	117,69
2°	Kelwen Barbosa Fialho	Registro	37,64

<sup>\*</sup> Vide item 2.2 deste edital.

Quadro 3 - Doutorado (17 vagas)\*

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1°	Alcir das Neves Gomes	Suzano	193,24
2°	Leticia Pedroso Ramos	Bragança Paulista	188,30
3°	Raquel Marrafon Nicolosi	Avaré	173,46
4°	Egidio Costa Filho	Registro	149,11
5°	Diego Aparecido Alves Gomes Figueira	Campinas	142,02
6°	Fernanda Caroline Barroso Evaristo	Hortolândia	141,21
7°	Altemir Antonio Pereira Junior	Birigui	135,43
8°	Adriel Fernandes Sartori	Suzano	134,30
9°	Victor Vaz Pavani	Itapetininga	133,37
10°	Daniel Polacchini Octaviano	São Carlos	127,65
11°	Fabio Gomes Lagoeiro	Itapetininga	125,50
12°	William Rosseti	São Paulo	116,95

13°	Luiz Fernando Frezzatti Santiago	Itapetininga	115,73
14°	Douglas Daniel	Salto	107,93
15°	Paulo Silas Oliveira	Itapetininga	105,02
16°	Maura Araujo Dias	Guarulhos	104,83
17°	Nyce Marcelle de Leon Rocha Vieira de Melo	Reitoria/PRE	104,34
18°	Ugo Henrique Pereira da Silva	São Paulo	93,07
19º	Mariana Soares Leme	Presidente Epitácio	42,05
20°	Douglas Francisquini Toledo	Presidente Prudente	40,93
21°	Daniel Campos Pompermayer	Itapetininga	17,70

<sup>\*</sup> Vide item 2.2 deste edital.

Quadro 4 - Pós-Doutorado (30 vagas)\*

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1°	Sueli Maria Preda dos Santos Torres	Cubatão	416,80
2°	Alexandre Brincalepe Campo	São Paulo	402,48
3°	Andréia Mara Pereira	São José do Rio Preto	231,61
4°	Jean Carlos Rodrigues da Silva	Sertãozinho	231,61
5°	Daniela Terenzi	São Carlos	213,82

		1	
6°	Rogério Vani Jacomini	Hortolândia	196,20
7°	Ricardo Ali Abdalla	Caraguatatuba	192,93
8°	Leonardo Borges da Cruz	Salto	189,62
9°	Erika Batista	Campinas	187,85
10°	Osmair Vital de Oliveira	Catanduva	184,78
11°	Matheus Alberto Rodrigues Silva	Jacareí	184,66
12°	Juliana Bechara Saft	São Paulo	179,94
13°	Daniela Alves Soares	São Roque	179,14
14°	Marta Fernandes Garcia	Cubatão	179,11
15°	Cleverson Pinheiro	Jacareí	178,11
16°	Valdir Donizete dos Santos Junior	Pirituba	173,28
17°	Fernando Dias de Oliveira	Cubatão	172,95
18°	Luciana de Jesus Jatoba	Hortolândia	169,57
19°	Bruna Gonçalves de Lima Santos	Votuporanga	169,50
20°	Mariana Saragiotto da Silva Alves	Campinas	169,40
21°	Mariana Traldi	Hortolândia	169,37
22°	Rodrigo de Freitas Faqueri Montanholi	Itaquaquecetuba	163,44
23°	Rafhael Borgato	Araraquara	163,21
24°	Fabricio Fernando Alves	Presidente Epitácio	162,91

25°	Jefferson Ferreira do Nascimento	Sertãozinho	162,82
26°	Giselly Barros Rodrigues	São Paulo	125,63
27°	Ana Paula Mazzini Lima	Matão	125,36
28°	Meire Ramalho de Oliveira	Capivari	115,47
29°	José Ricardo Silva	Presidente Epitácio	92,04
30°	Diego Soares Carvalho	Presidente Epitácio	77,40

<sup>\*</sup> Vide item 2.2 deste edital.

2.2. Após a verificação da viabilidade, com base em ajustes orçamentários e novas estimativas de retorno de servidores afastados para o 1º semestre de 2026, e em conformidade com o item 10.5 do Edital nº 82/2025, que trata do remanejamento de vagas, procedeu-se ao remanejamento das vagas remanescentes de mestrado. Na distribuição, foram priorizados os afastamentos de menor duração (pósdoutorado), totalizando 17 vagas para doutorado e 30 vagas para pós-doutorado.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Dos processos eletrônicos referentes aos recursos, solicitaremos ciência pelo SUAP e posteriormente seguirão para arquivamento.
- 3.2 Cumpre-se destacar que somente após a contratação do professor substituto será possível a publicação da Portaria de Afastamento, devendo o servidor permanecer exercendo as suas atividades no campus até que tal publicação ocorra.
- 3.3 Os *Campi* deverão encaminhar ao setor "CAGP-DGP", por meio de Processo Eletrônico no SUAP, formulário específico para a Solicitação de Edital para Professores Substitutos ou para Aproveitamento de Fila até o dia 17/10/2025, preferencialmente até às 12h.
- 3.4 Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO FG/CD/FCC (digitalizado) comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o email afastamento.cdp@ifsp.edu.br.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente

#### Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

# Ester Kolling Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD, em 15/10/2025 13:49:44.

• Ester Kolling Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/10/2025 14:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1046539 Código de Autenticação: 56e20499e7



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010